



ANDES
SINDICATO NACIONAL

**SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA SINDUECE (BIÊNIO 2025/2027)

Art. 1º O Presidente da SINDUECE - Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das prerrogativas expressas no Art. 24, inciso IV do Regimento da Entidade, convoca Eleições para o CONSELHO DE REPRESENTANTES da SINDUECE-SS para o biênio 2025-2027, nos termos que seguem.

DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 2º Poderão se candidatar todas/os as/os professoras/es sindicalizadas/os à SINDUECE-SS há pelo menos 60 dias do pleito e que estejam em dia com a contribuição sindical.

Art. 3º O(a) candidato(a) representa o Centro ou Faculdade de vinculação, podendo ser votado(a) apenas pelos(as) professores(as) do mesmo Centro ou Faculdade filiados(as) à SINDUECE-SS e que estejam em dias com contribuição sindical.

Art. 4º No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve inscrever seu(sua) suplente, mediante apresentação do formulário inscrição (anexo I).

Art. 5º As inscrições ocorrerão do dia **21 de novembro a 06 de dezembro de 2024** no horário de **08h às 12h e de 14h às 18h**, de forma presencial na sede da Sinduece (Av. Silas Munguba, 2255, sala 104, Serrinha, Fortaleza/Ce).

Art. 6º O(a) candidato(a) ao cargo de conselheiro(a) deve apresentar, na sua inscrição e de seu(sua) suplente, cópias dos seguintes documentos de cada integrante: RG, CPF e Título de Eleitor(a).

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 7º A comissão eleitoral será composta por quatro professoras/es, sendo três titulares e um/a suplente, todas/os filiadas/os à SINDUECE, conforme preceitua o Art. 40 do Regimento da Entidade.

§ 1º Cabe à Comissão Eleitoral: examinar as condições legais e homologar as inscrições, divulgar e realizar o pleito, proceder ao escrutínio e proclamação dos resultados nos termos regimentais.

Art. 8º As **eleições** se realizarão nos dias **14 e 15 de janeiro de 2025, no horário de 08h às 12h, de 14h às 17h e das 18h30min às 21h**, em urnas instaladas em todos os campi da Uece, capital e interior.



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.9º Será disponibilizada às chapas inscritas, pela Comissão Eleitoral, a relação de votantes aptas/os.

§ 1º É vedado o envio de dados pessoais dos/as votantes, como: telefone, e-mail e endereço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Podem votar todas/os as/os filiadas/os da SINDUECE-SS, sindicalizadas/os há pelo menos 2 meses e que estejam em dia com a contribuição sindical.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Regimento da Entidade e legislação pertinente.

Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2024.

Nilson de Souza Cardoso
Presidente da Seção Sindical SINDUECE/ANDES-SN



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ANEXO I
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA SINDUECE
(BIÊNIO 2025-2027)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA (TITULAR E SUPLENTE)

NOME DA CHAPA: _____

CENTRO/FACULDADE: _____

NÚMERO DA CHAPA (RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL): _____

INTEGRANTES:

CARGO	NOME DO(A) DOCENTE
TITULAR	
SUPLENTE	

DADOS PESSOAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

TITULAR	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058



ANDES
SINDICATO NACIONAL

SINDUECE - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/____/2024.

Número de identificação da chapa: _____

Homologado pela Comissão Eleitoral

Fortaleza, 21 de novembro de 2024.



@sinduece



85 999690108



sinduecesecretaria@gmail.com



www.sinduece.org.br

Av. Silas Munguba, 2255, - Sala 104, Serrinha - Fortaleza/CE CEP 60740-005 | (85) 3077-0058